

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021****Processo inexistência nº 18/2021**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **LEILA LAIZ MANENTI**, portador do CPF nº 056.522.679-76 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 42.399,96 (Quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais com noventa e seis centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	18014	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO para atuação na de enfermagem na atenção primaria e ambulatorial, a carga horaria do profissional será de 40 horas com atuação nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. O enfermeiro deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN e deve estar apto para realização de procedimentos de acordo com as atribuições da profissão.	MESES	1,00	42.399,96	42.399,96
TOTAL							42.399,96



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 126.022,10(Cento e vinte e seis mil, vinte e dois reais com dez centavos).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 18/05/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEILA LAIZ MANENTI**

**CPF nº 056.522.679-76**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEILA LAIZ MANENTI;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEILA LAIZ MANENTI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>17/05/23</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2772</u>
	<u>Galvão</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>17/05/23</u>
JORNAL:	<u>Tribuna</u>
EDIÇÃO:	<u>2165</u>
	<u>Galvão</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**59B14DA3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 158/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JORGE PAULO KLEINHANS -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A95A7555

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO;

VIGÊNCIA: 14/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 27.984,95

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C91668BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 141/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 141/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS;

VIGÊNCIA: 18/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 3.533,33

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E0A7437A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 142/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEILA LAIZ MANENTI;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LEILA LAIZ MANENTI -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BBE599AD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 143/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021



ODONTÓLOGO B			PROFESSOR - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MERLELES		
INSC.	NOME	NASC.	INSC.	NOME	NASC.
145584	ALVARO CARBONARI DALAZEM	23/02/1999	140280	ADRIANE FAVORO DA COSTA	02/06/1999
145594	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	12/12/1995	140287	ANDRÉ DE OLIVEIRA	06/09/1999
145573	ARTUR MANSFREDI NACI	11/05/1994	140240	ALEXANDER JUNIOR PINHO	21/11/1999
146023	AURILIA BANDEIRA BOTEQUIM VILAS BOAS	09/06/1994	140488	ANA PAULA PALLI	14/09/1998
146036	EVELUTE OLIVEIRA DA SILVA	08/09/1999	140278	ELIANE CENDRINI	07/04/1998
146044	FABRIZIO JULIANO DE ARAUJO SOROKA	20/07/2000	140441	JESSICA SANTAN PEDROARO	28/09/1999
146023	GABRIEL DURODO D'ALCANTARA	24/06/1999	140335	ROSEMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/09/1999
146024	GISELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/07/2000	140440	MARILIA OLIVEIRA GOMES DE LIMA	23/07/2000
146071	JADSON CARNEIRO FOSTER	28/11/1999	140340	MARLENE ANTUNES CARNEIRO	11/09/1980
146108	MARINA MARCANTE POSTICOLA	05/07/1998	140445	TATIANE RAESCH FRANK DUQUE	12/02/1998
146120	MARINA MARCANTE POSTICOLA	05/07/1998	140446	TATIANE DEBEN GARCIA DUARTE	26/02/1998
146029	MAYLA DE MEDEIROS TONELLO	07/07/1996	140522	MARILYNIA ROSELY	29/07/1998
146047	MYRELLA BEATRIZ	01/07/1996	140479	SUZANNA MUNES DOS SANTOS	11/09/1991
146142	TAYNA ALVES MENEZES	02/04/2000			
146204	TAYNARA DE MEDEIROS SILVA	13/07/2001			
146278	VIVIAN MANUEL CARRASQUELA	13/07/2000			

OFICIAL ADMINISTRATIVO			PROFESSOR - ESCOLA MUNICIPAL SGA DE QUEIROZ		
INSC.	NOME	NASC.	INSC.	NOME	NASC.
145195	AMANDA SOARES DOS SANTOS	26/09/2002	140267	ADRIANE HEIMANN SAHNGON	22/02/1988
146186	ANA CLARA MENDES DA SILVA	01/06/1996	140277	BREYSE REBEKA DANIELE PIAZZI	12/08/1986
146157	ANA PAULA BASTOS DA LUZ	13/11/1992	140299	CHARLES MARIANA STEMBERCH	10/03/1991
146174	ANDRESSA DA SILVA	20/08/1999	140289	CHRYSTELLE VIEIRA	24/08/1989
146186	DANIELLE LOURENÇO DE LIMA	13/11/1998	140461	EDIANA RIVA DUARTE	25/02/1989
146191	DAVI ANDREUS LORENZETTI JURECH	07/12/1999	140449	FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA	13/03/1992
146118	FILAVIA LOPES DE CRADINHO	09/12/1999	140380	GABRIELA GUBERT	18/04/2001
146200	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	05/12/2000	140448	JAYME DA SILVA OLIVEIRA	21/08/1980
146204	GUSTAVO TOLEDO RODRIGUES	22/04/2000	140459	JAYME DA SILVA OLIVEIRA	21/08/1980
146413	MARCO ANTONIO CARROPIRA	28/11/2000	140499	JONATAI CARNEIRO	08/12/1989
146520	MAYLON ELIANE PIN	18/07/1998	140500	MARIA DE LOURDES WESCI	09/06/1976
146520	MAYLON ELIANE PIN	18/07/1998	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146520	MAYLON ELIANE PIN	18/07/1998	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146543	MARCO THOMAS	20/05/1998	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146544	MARIA CAROLINA BRASIL	16/09/1996	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146545	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146546	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146547	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146548	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146549	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146550	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146551	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146552	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146553	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146554	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146555	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146556	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146557	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146558	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987
146559	MARILENE ESTE AMARAL SIMPSON	14/06/2000	140500	MARILIA CEFERAZI	11/01/1987

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022** - Processo dispensa nº 34/2022  
**OBJETO:** Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m2 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sub-urbana chácara nº 73 B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, esquina com a rua do Sotão (Avenida Pedro José de Azevedo). Bairro quinzola (Laebel), município nº 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** ADEMIR ISER. **VIGÊNCIA:** 05/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEMIR ISER - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022** - Pregão nº 31/2022  
**OBJETO:** Contratação de Professores para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas por o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas técnicas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante solicitação do órgão gestor.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** JORGE PAULO KLEINHANS.  
**VIGÊNCIA:** 16/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2022** - Pregão nº 88/2022  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; VALOR REALUSTE: 1.310,01 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021** - Processo inexigibilidade nº 16/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Assistentes Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO. **VIGÊNCIA:** 14/05/2024 VALOR RENOVADO: R\$ 27.984,95; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS. **VIGÊNCIA:** 18/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 3.533,33 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** LEILA LAIZ MANENTI. **VIGÊNCIA:** 18/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEILA LAIZ MANENTI - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** JANDIRA SANAMBAIA. **VIGÊNCIA:** 18/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JANDIRA SANAMBAIA - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** DANIELA AGNOLIN FURINI. **VIGÊNCIA:** 18/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIELA AGNOLIN FURINI - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** CAROLINE DIAZ MACHADO. **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CAROLINE DIAZ MACHADO - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** NATÁLIA CAROLINE BERNARDI. **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NATÁLIA CAROLINE BERNARDI - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021** - Processo inexigibilidade nº 18/2021  
**OBJETO:** Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, nunes de autodidata, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karate para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas técnicas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante solicitação do órgão gestor.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** STEPHANY FEIL MACARI 0994698950. **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021** - Pregão nº 31/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (fixas/móveis) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** INES MARTINS DE OLIVEIRA - MEI. **VIGÊNCIA:** 03/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 25.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: INES MARTINS DE OLIVEIRA - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023** - Processo dispensa nº 046/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA - CNPJ Nº 09.408.361/0001-46  
**Representante:** GILMAR VALDUGA CPF nº 402.660.609-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa remanescente para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Estrada estado NOVA RIQUEZA - Comunidade VALOR TOTAL: R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) **VIGÊNCIA:** 11/05/2024 - Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

PRESENTE NOS MELHORES ENTOS DA REGIÃO!





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

**CONTRATO: 142/2021**

**FORNECEDOR: LEILA LAÍZ MANENTTI**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.399,96**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

## **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 142/2021.

### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 142/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

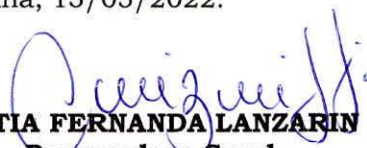
**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/05/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 018/2021**

**FORNECEDOR:** LEILA LAIZ MANENTTI

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 018/2021

**CONTRATO:** 142/2021

**FORNECEDOR:** LEILA LAÍZ MANENTTI

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 42.399,96

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 42.399,96

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.399,96 para R\$ 126.022,10

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2022.

ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3822 Contrato: 000142-1/2021 SIM-AM: 142

Início vigência 21/05/2021 Final vigência 19/05/2023 Início execução 21/05/2021 Final execução 19/05/2023 Fornecedor 553883-1 LEILA LAIZ MANENTI  
Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI Início exec.gestor 21/05/2021 Fim exec.gestor 20/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/05/2022	19/05/2023	41.222,18

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	83.622,14	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,03
Valor das requisições de empenho:	(83.622,14)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,03</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	83.622,14	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,03
Valor das requisições de empenho:	(83.622,14)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,03</b>

Total de contratos: 0001

**Crítérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3822
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3822 - Contrato: 142/2021</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000018/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 553883 - 1 Nome: LELA LAIZ MANENTI</b>				<b>CPF/CNPJ: 056.522.679-76</b>		<b>Telefone:</b>		<b>21/05/2021</b>		<b>20/05/2022</b>		<b>19/05/2023</b>	
<b>Lote: 002</b>													
<b>Item: 001</b>		3.533,33	42.399,96	41.222,18		0,00		0,00		83.622,14		0,00	
<b>Produto: 18014 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO</b>										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
<b>Total</b>		<b>42.399,96</b>	<b>41.222,18</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>83.622,14</b>		<b>0,00</b>			
<b>Total geral</b>		<b>42.399,96</b>	<b>41.222,18</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>83.622,14</b>		<b>0,00</b>			

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3822

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 3822 Contrato: 000142-1/2021 SIM-AM: 142**

**Início vigência** 21/05/2021 **Final vigência** 18/05/2024 **Início execução** 21/05/2021 **Final execução** 18/05/2024 **Fornecedor** 553883-1 LEILA LAIZ MANENTI

**Gestor** 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI **Início exec.gestor** 21/05/2021 **Fim exec.gestor** 20/05/2022

**Local** 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/05/2022	19/05/2023	41.222,18
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	16/05/2023	18/05/2024	42.399,96

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	126.022,10	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,03
Valor das requisições de empenho:	(83.622,14)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>42.399,99</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	126.022,10	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,03
Valor das requisições de empenho:	(83.622,14)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>42.399,99</b>

**Total de contratos:** 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3822
- Imprimir os atos contratuais